INDICAÇÃO Nº 163/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhadaao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Obras, Infraestrutura, Transporte e Frotas, Sr. Milton Fernandes de Lima, "***Solicitando a instalação de sistema de uso de energia solar em todos os programas de habitação popular a serem construídos.***"

JUSTIFICATIVA

Justifico que o uso da energia solar reduz a poluição, reduz as taxas de carbono, é uma fonte de energia infinita, é fonte de energia sustentável não tendo nenhum fator contrário, a não ser o custo da instalação e poderia ser instalado em casas populares de munícipes mais carentes, para diminuir o custo de uma despesa fixa que é a conta de luz.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 29 de julho de 2022.

Silvio Maia
Vereador (PP)